



Associação
Docentes
Português
na Galiza

DPG- Associação de Docentes de Português na Galiza
EOI - Rua Ulpiano Villanueva 1-3, 15705 Santiago de Compostela
E-mail: dpgaliza@gmail.com / Telf: 617815502 / 605642647
CIF: G70199518 / N° Registo Central de Associações:
2008/012384-1

À atenção da inspeção educativa

À atenção do subdirector geral de recursos humanos

A Associação de Docentes de Português na Galiza põe no vosso conhecimento a situação do português na EOI de LUGO. A Escola Oficial de Idiomas de Lugo dispõe até hoje de uma procura consolidada e de três docentes de português: 2 definitivos e um interino.

Contudo, a direção do centro informou recentemente ao departamento de seu intuito de suprimir a vaga completa interina.

Segundo nos informam desse departamento:

- Desde há aproximadamente cinco anos as cifras de matrícula desta língua parecem estar consolidadas e serem relativamente estáveis (entre 80 e 100 alunos);

- A vaga em questão está consolidada: ocupou-a durante 14 anos um professor interino.

-Esta interinidade fez parte do Concurso de Estabilização para interinos em 2023 e agora estaria disponível no concurso de deslocações para o curso próximo;

- A proposta de eliminação do terceiro professor **suporia uma discriminação frente a outros departamentos** da EOI de Lugo que não vão sofrer uma redução do seu professorado, apesar de contarem com um número de alunos e alunas significativamente inferior como é o caso de alemão, ou muito semelhante, como é o caso de italiano.

- Ainda não se abriu a matrícula das EOI, pelo que não é possível saber, neste momento, o número de alunos com os que se vai contar na Escola de Lugo para o curso 2024-2025 e, portanto, não é possível ter uma previsão a respeito de se o número de alunos vai aumentar ou reduzir-se nas diferentes línguas;

Ademais, a DPG, queremos **recordar** que :

- A convocatória de oposições de educação para 2024 inclui quatro vagas de português para Escolas Oficiais de Idiomas.

- O Governo Galego manifestou, em diversas ocasiões e contextos, que concorda com a promoção e avanço da oferta de português e com os objetivos da Lei 1/2014, conhecida como Lei Paz-Andrade. Recentemente debateu-se no Pleno do Parlamento Galego o cumprimento desta Lei no seu 10º aniversário. Neste debate acordou-se **reforçar** a presença do português nas escolas galegas.

Por todas estas razões, **solicitamos** que a Conselharia realize as gestões correspondentes para:

-Manter as três vagas já existentes de língua portuguesa na Escola Oficial de Idiomas de Lugo para o curso 2024-2025

- Abrir a matrícula de português com **a mesma oferta e critérios que se utilizam com as outras línguas** da escola que contam com números semelhantes.

- Que seja utilizado o mesmo critério para eliminar grupos para qualquer idioma oferecido na EOI.

Ficamos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

A Vice-presidente da DPG

Loira Martínez Rey



Associação
**Docentes
Português**
na Galiza

DPG- Associação de Docentes de Português na Galiza
EOI - Rua Ulpiano Villanueva 1-3, 15705 Santiago de Compostela
E-mail: dpgaliza@gmail.com / Telf: 617815502 / 605642647
CIF: G70199518 / N° Registo Central de Associações: 2008/012384-1

Á atención da inspección educativa

Á atención do subdirector xeral de recursos humanos

A asociación de Docentes de Português na Galiza quere pór no voso coñecemento a situación do portugués na EOI de LUGO.

A Escola Oficial de Idiomas de Lugo dispón até hoxe de unha demanda consolidada e de tres docentes de portugués: 2 definitivos e un interino.

Contodo, a dirección do centro informou recentemente ao departamento da súa intención de suprimir a praza completa interina.

Segundo nos informan dese departamento:

- Desde hai aproximadamente cinco anos as cifras de matrícula desta lingua parecen estar consolidadas e seren relativamente estábeis (entre 80 e 100 alumnos);

- A praza en cuestión está consolidada: ocupouna durante 14 anos un profesor interino.

-Esta interinidade formou parte do Concurso de Estabilización para interinos en 2023 e agora estaría dispoñíbel no concurso de traslados para o curso próximo;

- A proposta de eliminación do terceiro profesor **suporia unha discriminación fronte a outros departamentos** da EOI de Lugo que non van sufrir unha redución do seu profesorado, a pesar de contaren cun número de alumnos e alumnas significativamente inferior como é o caso de alemán, ou moi semellante, como é o caso de italiano.

- Aínda non se abriu a matrícula das EOI, polo que non é posíbel saber, neste momento, o número de alumnos cos que se vai contar na Escola de Lugo para o curso 2024-2025 e, polo tanto, non é posíbel ter unha previsión a respecto de se o número de alumnos vai aumentar ou reducirse nas diferentes linguas;

Ademais, a DPG, queremos **recordar** que :

- A convocatoria de oposicións de educación para 2024 inclúe catro prazas de portugués para Escolas Oficiais de Idiomas.

- O Goberno Galego manifestou, en diversas ocasións e contextos, que concorda coa promoción e avance da oferta de portugués e cos obxectivos da Lei 1/2014, coñecida como Lei Paz-Andrade. Recentemente debateuse no Pleno do Parlamento Galego o cumprimento desta Lei no seu 10º aniversario. Neste debate acordouse **reforzar** a presenza do portugués nas escolas galegas.

Por todas estas razóns, **solicitamos** que a Consellaría realice as xestións correspondentes para:

-Manter as tres prazas xa existentes de lingua portuguesa na Escola Oficial de Idiomas de Lugo para o curso 2024-2025

- Abrir a matrícula de portugués coa **mesma oferta e criterios que se utilizan coas outras linguas** da escola que contan con números semellantes.

- Que sexa utilizado o mesmo criterio para eliminar grupos para calquera idioma ofertado na EOI.

Ficamos ao seu dispor para calquera esclarecementos. atentamente

A Vice-presidente da DPG

Loira Martínez Rey